



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM – SC**

REF.:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024/FMS

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de locação de ambulância Tipo B, sem motorista e com quilometragem livre.

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/FMS**:

1º PERGUNTA:

No presente certame, será obrigatória a apresentação na PROPOSTA ESCRITA, da MARCA/MODELO dos veículos empenhados?

2º PERGUNTA:

O edital solicita na habilitação:

10.22.3. Certificado de Registro do Veículo devidamente licenciado em nome da empresa participante.

Porém o edital NÃO INFORMA QUAL É A QUANTIDADE DE VEÍCULOS que ele deseja na prestação de serviço. Assim, precisamos saber QUANTOS CRLVs devemos apresentar na habilitação. Qual quantidade seria? Apenas 1 documento atenderia?

3º PERGUNTA:

Após retificação, o edital passa a exigir para a empresa contratada o seguinte documento:

10.22.6. Alvará Sanitário para unidades móveis, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

A vigilância sanitária informada no item 10.22.6 é a vigilância do município da sede da empresa OU é a vigilância do de Vargem?

4º PERGUNTA:

Edital informa que deseja:



2. Relação de Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	Locação de veículo ambulância tipo B, sem motorista e com quilometragem livre	Diária	60	1.700,00	102.000,00

Porém o edital não informa quantos veículos deverão ser disponibilizados na prestação de serviço. Posto isto, perguntamos:

- No caso em tela, o órgão deseja que seja fornecido quantas ambulâncias? Seria apenas 1?
- Poderá ter casos de solicitação de mais uma ambulância em uma mesma diária? Se sim, qual seria a quantidade máxima?

5º PERGUNTA:

Com relação a descrição técnica das ambulâncias o edital é omissivo, assim precisamos saber:

- Qual será o porte da(s) ambulância(s)? Médio ou grande?
- Qual será o tipo da(s) ambulância(S)? Seria tipo furgão?
- Possui alguma motorização mínima? 1.4, 1.8, ou 2.0?
- Exigência mínima/máxima de ano/modelo?
- Possui exigência de altura, largura e comprimento mínimos para atendimento do edital?
- Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente?
- O órgão impõe que o veículo seja ZERO KM ou pode ser USADO?
- Caso possa ser USADO, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de KM já rodados?
- No momento em que o veículo alcançar uma certa quantidade de KM deverá ser substituído?

6º PERGUNTA:

No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

7º PERGUNTA:

A(s) ambulância(s) deve(m) ser disponibilizada(s) para a prestação de serviços plotada(s)? Se sim, será de responsabilidade da CONTRATADA realizar o serviço? Se sim, em qual momento será liberado o modelo para realização da plotagem? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

**8º PERGUNTA:**

O edital informa:

Locação de veículo ambulância tipo B, sem motorista e com quilometragem livre

Assim como os motoristas, entendemos que os profissionais da saúde (enfermeiros, médicos, etc) deverão ser de responsabilidade da CONTRATANTE. Esse entendimento está correto? Caso não esteja, nos corrija, por favor!

9º PERGUNTA:

Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos que serão utilizados na(s) ambulância(s) será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA? Se for de responsabilidade da Contratada, por favor, relacionar quais produtos desejam na prestação de serviço.

10º PERGUNTA:

Qual será a duração de CADA diária? Seria 12 horas ou 24 horas?

11º PERGUNTA:

O edital informa:

2. A prestação do serviço deverá ocorrer de acordo com a eventual necessidade do Fundo Municipal de Saúde.
3. A Contratante comunicará a licitante vencedora, com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, sobre a ocorrência da necessidade, para o devido fornecimento dos serviços.

Entendemos que a(s) ambulância(s) deverá(ão) ficar sob posse da CONTRATADA, sendo entregue à CONTRATANTE tão somente quando necessário, sendo devolvida à posse da contratante após a utilização na diária. Tal entendimento está correto?

12º PERGUNTA:

Sobre os veículos e a prestação dos serviços:

- a) Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?
- b) Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?
- c) A lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

13º PERGUNTA:

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por DIÁRIA em média?



14º PERGUNTA:

O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

15º PERGUNTA:

Tendo em vista que o órgão NÃO deseja motorista:

- a) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?
- b) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?
- c) Em relação a possíveis infrações/multas, uma vez que o motorista é servidor do órgão, a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?

16º PERGUNTA:

O edital informa:

8.2. Os documentos remetidos por meio do sistema LICITANET poderão ser solicitados pelo(a) **Agente de Contratação (Pregoeiro)** em **original ou por cópia autenticada** a qualquer momento, devendo ser encaminhado em **prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.**

8.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde/GO, **no endereço descrito na capa do Edital.**

Tendo em vista a suspensão dos serviços de autenticação digital realizado pelo cartório Azevedo Bastos (João Pessoa/PB), o órgão aceitará documentos **já autenticados digitalmente por este cartório?**

Lembrando que os documentos já autenticados sua autenticidade pode ser verificada no site <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> visto que até a data da suspensão do serviço o referido cartório tinha competência jurisdicional para a autenticação, não invalidando assim, suas atuações anteriores.

17º PERGUNTA:

Edital informa:

9.17. **No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.**

9.18. **Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.**

Entendemos que para este certame não será necessário apresentação de amostra, visto que trata-se de locação de veículo. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja,



nos corrija, por favor, indicando como será o procedimento. No caso, se passar pela análise o veículo já fica no órgão para iniciar a prestação de serviço?

Contagem, 07 de março de 2024.

Gilberto de F Pessoa Moreira

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470